

**MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DO
ORÇAMENTO**



Versão – 1.0 – 21/08/2021



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev

1. OBJETIVOS
2. RESPONSABILIDADES
3. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA
4. DEFINIÇÕES
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS
6. PROCEDIMENTOS
7. REGISTROS
8. ANEXOS



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev

PREFÁCIO

TÍTULO

Manual de Normas e Procedimentos do Orçamento.

UNIDADE GESTORA

Diretoria de Contabilidade e Orçamento - DIRCON



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev

1. OBJETIVOS

- 1.1. Elaborar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conjunto com os setores envolvidos, sob orientação da equipe técnica de Planejamento da SEMF;
- 1.2. Executar o orçamento aprovado observando os princípios orçamentários e em consonância com a LDO, PPA, LOA, LRF e demais legislação vigente, visando atender com eficácia e eficiência os objetivos do ANGRAPREV, como também acompanhar as metas prioritárias da LDO.

2. RESPONSABILIDADES

ÁREAS	RESPONSABILIDADE		AUTORIDADE
	DIRETA	INDIRETA	
PRESI		X	Aprova os formulários com as estimativas de receitas e fixação das despesas quando da elaboração das leis orçamentárias; Autoriza a emissão de empenhos com despesas de pessoal, contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente.
DIRFIN	X		Solicita a emissão do empenho, emissão das notas de dotação e solicita informação de dotação orçamentária.



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev

DIRCON	X		Realiza a emissão do notas de empenhos; Realiza a emissão de notas de dotações; Informa dotações orçamentárias; Estima a receita nas leis orçamentárias; Fixa a despesa nas leis orçamentárias; Acompanha o cumprimento das metas físicas e financeiras das ações contidas no PPA.
DIRADM		X	Encaminha os processos para DIRFIN, para posterior emissão do empenho ou nota de dotação.
DIRFIN		X	Liquida e paga a despesa empenhada.
DIRCON		X	Classifica a despesa com a folha de pagamento e encargos sociais.
PROCUR		X	Emite Parecer Jurídico sobre a legalidade da aquisição ou contratação do bem ou do serviço.

3. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

3.1. LOA – Lei Municipal nº 0000;

3.2. QDD – Decreto Municipal nº 0000;

3.3. PPA – Lei Municipal nº 0000;

3.4. LDO – Lei Municipal nº 0000;

3.5. Lei n.º 4.320/1964;

3.6. Lei Complementar nº 101/2000;



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev

- 3.7. Lei n.º 8666/93, de 21/06/1993;
- 3.8. Portaria Interministerial nº 163/2001;
- 3.9. Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público - 8ª edição;
- 3.10. Manual Técnico do Orçamento – MTO 2020;
- 3.11. Norma NBR ISO 9001:2015;

4. DEFINIÇÕES

- 4.1. **DIRCON:** Diretoria de Contabilidade e Orçamento;
- 4.2. **PROCUR:** Procuradoria;
- 4.3. **CRP:** Certificado de Regularidade Previdenciária;
- 4.4. **DIRADM:** Diretoria Administrativa;
- 4.5. **MPS:** Ministério da Previdência Social;
- 4.6. **COPAT:** Coordenação de Patrimônio e Suprimentos;
- 4.7. **SEMF:** Secretaria Municipal de Finanças;
- 4.8. **CORHU:** Coordenação de Recursos Humanos;
- 4.9. **DIRFIN:** Diretoria Financeira;
- 4.10. **TCE:** Tribunal de Contas do Estado;
- 4.11. **LRF:** Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 4.12. **DCTF:** Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- 4.13. **PCASP:** Plano de Contas Aplicada ao Setor Público;
- 4.14. **LDO:** Lei das Diretrizes Orçamentárias
- 4.15. **LOA:** Lei Orçamentária Anual



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev

- 4.16. **PPA:** Plano Plurianual
- 4.17. **QDD:** Quadro de Detalhamento da Despesa
- 4.18. **CMAR:** Câmara Municipal de Angra dos Reis
- 4.19. **DOM:** Diário Oficial do Município de Angra dos Reis
- 4.20. **SISPREV:** Sistema Integrado de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. A cada início do exercício a DIRCON confere o orçamento aprovado na LOA em conjunto com a SEMF, que é responsável pelo lançamento do orçamento no sistema de Administração Financeira Integrada Municipal;

5.2. Realiza a execução orçamentária; e,

5.3. Paralelamente, no decorrer do ano, realiza o planejamento do orçamento para o exercício seguinte.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. PLANEJAMENTO

6.1.1. Elaboração

6.1.1.1. A SEMF divulga calendário de abertura das Fases de elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Revisão ou Elaboração do Plano Plurianual;

6.1.1.2. Realiza, de quatro em quatro anos, oficina multissetorial para elaboração do PPA;

6.1.1.3. Anualmente, realiza levantamento dos dados mediante reuniões setoriais e informações dos últimos exercícios anteriores a fim de preencher os formulários



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev

encaminhados pela SEMF para revisão do PPA, elaboração da LOA e da LDO: Previsão da Receita, Previsão da Despesa, Programas, Indicadores e Ações.

6.1.1.4. Preenche formulários requisitados;

6.1.1.5. Apresenta os dados consolidados aos setores envolvidos para análise e concordância;

6.1.1.6. Após aprovação, encaminha os formulários devidamente preenchidos e assinados via ofício à SEMF;

6.1.1.7. Acompanha o resultado da análise e processamento junto à SEMF;

6.1.1.8. Realiza as alterações, caso sejam necessárias;

6.1.1.9. Lança os dados aprovados no Sistema de Planejamento e Elaboração Orçamentária;

6.1.1.10. Imprime os relatórios antes da aprovação pela CMAR do Projeto de Lei;

6.1.1.11. Aguarda a publicação no DOM das Leis aprovadas pela CMAR: LDO, LOA, PPA e Decreto do QDD.

6.1.2. Execução Orçamentária

6.1.2.1. Imprime QDD para conferência no sistema de Administração Financeira Integrada Municipal a fim de iniciar a execução;

6.1.2.2. Começa a empenhar as despesas para o exercício corrente;

6.1.2.3. Emite Nota de Empenho e Notas de Dotação Orçamentária;

6.1.2.4. Faz as alterações necessárias para que o orçamento possa atender às necessidades: Alteração de QDD, Suplementação Orçamentária ou Destaque Orçamentário.

6.1.2.5. Acompanha as publicações diariamente no DOM;

6.1.2.6. Acompanha as metas prioritárias da LDO;

6.1.2.7. Realiza o controle orçamentário e emite relatórios.

6.1.2.8. Realiza cancelamento de Restos a Pagar.



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev

6.1.3. E-CONTAS.

6.1.3.1. Preenche on-line o Sistema E-Contas do TCE com informações orçamentárias onde envolve DIRCON no prazo fixado pelo TCE e publicado no Site;

7. REGISTROS

- 7.1. Nota de Empenho;
- 7.2. Nota de Dotação (Bloqueio e Desbloqueio);
- 7.3. Alteração de QDD;
- 7.4. Suplementação de Crédito;
- 7.5. Destaque Orçamentário;
- 7.6. E-Contas;
- 7.7. Restos a Pagar;

8. ANEXOS (TELAS DO SISTEMA)

Anexo 1 – Formulário Quadro da Previsão da Receita

Anexo 2 – Quadro de Detalhamento da Despesa

Anexo 3 – Publicação da LDO

Anexo 4 – Publicação da LOA

Anexo 5 – Publicação do PPA

Anexo 6 – Nota de Bloqueio/Desbloqueio



Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

Endereço: R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ,

CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260

http: //www.angra.rj.gov.br/angraprev